



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 122/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca e Passos;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados que levam os alunos do ensino superior para Franca e Passos, nas datas especificadas.

- Yaris Cinza - Placa RNL0E49 – somente nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2023
- Fox Preto – Placa FRA0149 – somente no dia 11 de Dezembro de 2023

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Dezembro de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis